



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 319/91

Data 11 / 12 / 91

Nome: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 081/91
DÁ DENOMINAÇÃO DE "SANTO INÁCIO" A UMA
ARTÉRIA DE ERECHIM.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 16 / 12 / 19 91

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 11.12.1991

PROTOCOLO: 11.12.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

11.12.1991

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

16.12.1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001.
[Signature]

Erechim, rs 09 de dezembro de 1991

Exmo Sr Vereador Luiz Antonio Tirello

M.D Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Senhor Presidente e Srs Vereadores

Vimos a presença de V.S. vos apresentar o presente projeto de lei que versa sobre a denominação de artéria de nossa cidade com o nome de Santo Inácio, artéria esta localizada no loteamento sociaç6, nesta cidade de Erechim.

Dada a urgência desta denominação, para fins de escrituração deste lotes e outras providências, solicitamos a inclusão na ordem do dia de 16 de dezembro para sua apreciação em plenário.

Atenciosamente

Wilson Jose Tonin
Vereador PFL

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo
319/91
Data
11/12/91



PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE A
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 11 DEZEMBRO 1991



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16/12/1991

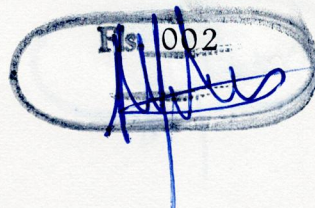
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 081/91

DÁ DENOMINAÇÃO DE SANTO INÁCIO
A UMA ARTERIA DE ERECHIM.

promulgador

- Art. 1º - É dada a denominação de SANTO INÁCIO a uma artéria de Erechim.
- Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se nas chácaras 24,47,48,49 e 50 do Polígono Floresta Caixa D'água entre os lotes 04 e Área Verde e 05,10,12,14,16,18 e 20 iniciando na Rua Ludovico Inverti até a continuação da Rua Vitório Luiz Zaffari, direção Oeste-Leste.
- Art. 3º - As placas indicativas conterão: RUA SANTO INÁCIO.
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Erechim,rs, 09 de dezembro de 1991

Wilson Jose Tonin
Vereador PFL

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS



LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

LOTEAMENTO SOCIAL 06

A Artéria localiza-se nas chácaras nºs 24, 47, 48, 49 e 50, do Polígono Floresta Caixa D'água entre os lotes nºs 04 e Área Verde e 05, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 iniciando na Rua Ludovico Incerti até a continuação da Rua Vitório Luiz Zaffari, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 03 de dezembro de 1991.


SECRETÁRIO DE OBRAS

1

LOTEAMENTO SOCIAL 6

descrição - PLANTA DE DEFINIÇÃO DOS LOTES - SITUAÇÃO - PLANILHA DE ÁREAS		prancha ÚNICA
proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM		desenho Claudete
local.: RUA LUDOVICO INCERTI - QUADRAS 24, 47, 48, 49 e 50.		data Mar. / 91
projeto	crea	escala Indicada
eng. civil.: MARCELO MAGARINOS		15.346 - RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 005

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 319/91

AUTOR: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 081/91

OBJETO: DÁ DENOMINAÇÃO DE SANTO INÁCIO A
UMA ARTÉRIA DE ERECHIM.-

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Vem a esta COMISSÃO, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 081/91, versando em denominação de artéria em nossa cidade de SANTO INÁCIO, autoria do nobre Vereador WILSON JOSÉ TONIN, para emissão do respectivo PARECER.

Após a apreciação da referida documentação, opina - mos pela CONSTITUCIONALIDADE, tendo em vista de que a matéria/ está devidamente amparada no que diz respeito a Legislação vi- gente.

Encaminhamos ao plenário, para sua tramitação final ou seja o Plenário.

Sala das Comissões, 11 de Dezembro de 1.991

COMPANHAM O PARECER:

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 11 / 12 / 19 91

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 16 / 12 / 19 91

[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO TRELLO
Presidente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

226/91 - CM

Erechim, Rs 17 de Dezembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 16 de Dezembro de 1.991, reuniu-se Extraordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem do LEGISLATIVO, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 077/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "OLGA NEUMANN SPERGER" APROVADO.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 078/91 - Autoria Vereador HELLY LUIZ PARENTI - Denomina artéria em nossa cidade de "ALICE TONIN". APROVADO.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 079/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "PAULINO REBELATTO". APROVADO.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 080/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "OSÓRIO OTTO". APROVADO.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 081/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE "SANTO INÁCIO" A UMA ARTÉRIA DE ERECHIM. APROVADO.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 082/91 - Autoria Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS - CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS. APROVADO.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2384, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE SANTO INÁCIO A UMA ARTÉRIA DE ERECHIM".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **SANTO INÁCIO** a uma artéria de Erechim.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se nas Chácaras 24, 47, 48, 49 e 50 do Polígono Floresta, Caixa D'Água, entre os Lotes 04 e Área Verde e 05, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, iniciando na Rua Ludovico Incerti até a continuação da Rua Vitório Luiz Zaffari, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão:

RUA SANTO INÁCIO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 19 DE DEZEMBRO DE 1991.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração